ISSN 2182-6331

07
2020

BEORAM

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA

S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Índice

Apresentação 3
1. Síntese global 4
2. Subsetor do Governo Regional 5
2.1. Síntese 5
2.2. Receita 8
2.3. Despesa 11
3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e EPR 16
3.1. Entidades Públicas Reclassificadas 16
3.2. Síntese Global dos SFA e EPR 17
4. Dívida não Financeira da Administração Regional 21
5. Anexos 23
6. Conceitos aplicados 25
7. Siglas e abreviaturas 26
8. Índice de Quadros 27
Ficha técnica 28

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 07, JUNHO de 2020 ▪ ISSN 2182-6331

♦ Apresentação

O *Boletim de Execução Orçamental do Governo Regional da Madeira* é uma publicação com periodicidade mensal, onde se afere a evolução da receita e da despesa, dos compromissos e da dívida não financeira da Administração Pública Regional (APR), compreendendo os serviços integrados do Governo Regional (GR), os Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR).

A estrutura da publicação permite expressar de forma clara e abrangente a evolução da execução orçamental nas suas diferentes óticas — através da análise funcional, económica e orgânica – por cada subsetor que compõe a Administração Pública da RAM: Governo Regional (GR), Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) e a evolução da dívida não financeira.

A informação em apreço é divulgada até ao final do mês seguinte àquele a que respeita, pelo que a edição que ora se apresenta reporta-se aos valores acumulados até ao final de junho.

♦ 1. Síntese global

O quadro seguinte apresenta os dados na forma consolidada da execução orçamental provisória de junho de 2020:

QUADRO I - Execução orçamental consolidada (janeiro-junho) € Milhares

	GR	SFA	EPR	Saldo consolidado 2020	VH (%)
Receita corrente	**492.153,3**	**205.472,4**	**133.595,3**	**529.132,0**	**3,2**
Impostos diretos	94.386,4	353,3	0,0	94.739,7	19,3
Impostos indiretos	280.979,4	6,5	0,0	280.985,8	1,8
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes	116.787,6	205.112,6	133.595,3	146.682,1	-6,7
Transferências correntes	97.638,6	201.917,2	118.507,0	109.249,4	-4,0
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	97.239,1	1.048,6	9,0	98.296,7	3,1
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	0,0	191.359,5	117.453,9	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				6.724,4	
Receita de capital	**39.823,9**	**20.133,4**	**15.086,7**	**55.247,0**	**-18,5**
Venda de bens de investimento	0,0	0,0	26,3	26,3	-93,0
Transferências capital	39.065,2	20.095,5	14.815,7	54.179,4	-17,7
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	23.330,7	0,0	0,0	23.330,7	-34,5
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	0,0	6.132,4	13.664,6	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				0,0	
Receita efetiva	**531.977,2**	**225.605,8**	**148.682,0**	**584.379,0**	**0,7**
Despesa corrente	**540.368,6**	**197.750,4**	**123.757,2**	**559.775,5**	**-11,7**
Consumo público	245.575,4	70.506,7	113.989,3	430.071,4	-0,1
Despesas com o pessoal	179.798,9	22.967,6	89.441,5	292.208,0	9,3
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	65.776,5	47.539,1	24.547,8	137.863,4	-15,6
Subsídios	8.466,6	2.678,5	0,0	11.133,5	13,6
Juros e outros encargos	55.936,3	86,4	3.773,9	59.796,5	-58,4
Transferências correntes	230.390,3	124.478,8	5.994,0	58.774,0	18,6
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	120,0	586,2	0,0	706,2	-55,7
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	188.681,9	113.407,1	0,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				0,0	
Despesa de capital	**46.764,3**	**17.606,9**	**11.253,1**	**55.827,2**	**-3,1**
Investimento	17.515,5	1.283,4	11.253,1	30.051,9	-11,3
Transferências de capital	29.248,8	16.323,5	0,0	25.775,3	8,7
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	5.204,5	0,0	0,0	5.204,5	63,7
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	19.797,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				0,0	
Despesa efetiva	**587.132,9**	**215.357,2**	**135.010,2**	**615.602,7**	**-11,0**
Saldo global	**-55.155,7**	**10.248,5**	**13.671,8**	**-31.223,8**	**255,7**
Por memória:					
Saldo corrente	-48.215,3	7.722,0	9.838,1	-30.643,5	295,5
Despesa corrente primária	484.432,3	197.664,0	119.983,3	499.979,0	2,0
Saldo corrente primário	7.721,0	7.808,4	13.612,0	29.153,0	22,7
Saldo de capital	-6.940,4	2.526,5	3.833,6	-580,3	-1.848,8
Despesa primária	531.196,6	215.270,9	131.236,4	555.806,2	1,5
Saldo primário	780,6	10.334,9	17.445,6	28.572,7	-14,4

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

Nota: As Reposições Não Abatidas nos Pagamentos foram contabilizadas em Receitas de Capital, nos termos do Decreto-Lei n.º26/2002 de 14 de fevereiro

As transferências de outros subsetores das AP compreendem transferências da Administração Central, da Administração Local e da Segurança Social

Em 30 de junho de 2020, o saldo global consolidado, em contabilidade pública, dos organismos com enquadramento no perímetro da Administração Pública Regional é deficitário em -31,2 milhões de euros, o que compara com o saldo de -111,1 milhões de euros registado no período homólogo de 2019. O saldo primário atingiu os 28,6 milhões de euros e o saldo de capital ascendeu a -0,6 milhões de euros,

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 07, JUNHO de 2020 - ISSN 2182-6331

face a uma *despesa efetiva* de 615,6 milhões de euros e a uma despesa primária de 555,8 milhões de euros. A *receita efetiva*, por seu lado, ascendeu a 584,4 milhões de euros.

Excluindo os pagamentos de dívidas de anos anteriores aos valores da execução orçamental consolidada, que totalizaram 42,1 milhões de euros, observa-se que o saldo global é positivo em 10,9 milhões de euros. Por sua vez, o saldo primário registou um resultado mais favorável (70,6 milhões de euros).

♦ 2. Subsetor do Governo Regional

♦ 2.1. Síntese

O *saldo global* registado no final de junho pelo subsetor do Governo Regional – na ótica da Contabilidade Pública –, foi de -55,2 milhões euros, que compara com um saldo de -131,7 milhões de euros observado no mesmo período do ano anterior, em resultado da evolução positiva da *Receita efetiva*, consubstanciada num acréscimo de 8,0 milhões de euros (1,5%), a par do acréscimo da *Despesa efetiva*, que ascendeu a 68,5 milhões de euros. O *saldo de capital* apresenta-se deficitário, tendo registado uma variação de -10,9 milhões de euros face ao ano anterior. O *saldo corrente* evidenciado no final de junho ascendeu a -48,2 milhões de euros e o *saldo de capital* a -6,9 milhões de euros.

Na vertente corrente, a *receita* aumentou 2,6%, tendo a *despesa* evoluído em sentido contrário (-12,2%), essencialmente devido às dinâmicas observadas ao nível dos *Juros e outros encargos* e da *Aquisição de bens e serviços* (no sentido descendente), das *Despesas com o pessoal* e das *Transferências correntes* (no sentido ascendente)

O *saldo global* evidenciado em junho resulta, assim, do comportamento da *receita efetiva*, que variou 1,5%, influenciada positivamente pela evolução registada ao nível da componente corrente (2,6%) e no sentido descendente pela componente de capital (-10,4%), e do decréscimo da *despesa efetiva* (-10,4%), o qual foi condicionado no sentido descendente pela evolução da despesa corrente, dado que componente de capital registou um acréscimo em termos homólogos de 15,4%.

Estas variações estão evidenciadas no QUADRO II:

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 07, JUNHO de 2020 ▪ ISSN 2182-6331

QUADRO II - Execução orçamental do Gov. Regional (janeiro-junho) € Milhares

	2019	2020	VH (%)
Receita corrente	**479.496,9**	**492.153,3**	**2,6**
Receitas fiscais	355.087,4	375.365,7	5,7
Impostos diretos	79.149,2	94.386,4	19,3
Impostos indiretos	275.938,2	280.979,4	1,8
Outras receitas correntes	124.409,5	116.787,6	-6,1
Receita de capital	**44.468,9**	**39.823,9**	**-10,4**
Receita efetiva	**523.965,7**	**531.977,2**	**1,5**
Despesa corrente	**615.129,9**	**540.368,6**	**-12,2**
Despesas com o pessoal	167.337,1	179.798,9	7,4
Aquisição de bens e serviços	93.255,8	65.539,1	-29,7
Juros e outros encargos	137.739,4	55.936,3	-59,4
Transferências correntes	208.886,9	230.390,3	10,3
Administrações Públicas	176.331,6	188.801,9	7,1
Outras	32.555,3	41.588,3	27,7
Subsídios	7.188,4	8.466,6	17,8
Outras despesas correntes	722,3	237,4	-67,1
Despesa de capital	**40.513,8**	**46.764,3**	**15,4**
Investimento	23.170,6	17.515,5	-24,4
Transferências de capital	17.343,1	29.248,8	68,6
Administrações Públicas	14.033,2	25.001,4	78,2
Outras	3.310,0	4.247,4	28,3
Despesa efetiva	**655.643,7**	**587.132,9**	**-10,4**
Saldo global	**-131.677,9**	**-55.155,7**	**58,1**
Por memória:			
Saldo corrente	-135.633,0	-48.215,3	64,5
Saldo de capital	3.955,1	-6.940,4	-275,5
Saldo primário	6.061,5	780,6	-87,1
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	23.412,4	23.658,6	1,1

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

- Em junho, o saldo primário ascendeu a 0,8 milhões de euros, o que representa uma variação de cerca de -5,3 milhões de euros relativamente a 2019;
- Verifica-se uma melhoria do saldo corrente face a 2019, materializado numa variação de 87,4 milhões de euros, explicado em grande medida pelo decréscimo dos encargos com o pagamento da dívida comercial, em linha com o definido na estratégia para pagamento de valores em dívida da Região e em resultado da diminuição dos encargos com a dívida financeira. Este decréscimo associado à diminuição dos encargos com as Parcerias Público Privadas, na sequência do processo de renegociação concluído em 2016, foi suficiente para colmatar os aumentos de despesa decorrentes dos encargos com o COVID-19, que em junho já se repercutiram, essencialmente, na despesa corrente de vários serviços do Governo Regional, assim como os

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 07, JUNHO de 2020 - ISSN 2182-6331

aumentos das *despesas com o pessoal* decorrentes das valorizações remuneratórias, descongelamentos de carreiras, onde se inclui o pessoal docente e progressões;

- A variação homóloga do saldo global resulta de uma trajetória ascendente da *receita efetiva*, a par de um decréscimo pronunciado da *despesa efetiva*. Concretamente, a *receita efetiva* aumentou 8,0 milhões de euros, tendo a despesa efetiva diminuído, em termos homólogos, 68,5 milhões euros, justificando, assim, a formação do *saldo global* de -55,2 milhões de euros, que se decompõe num saldo corrente de -48,2 milhões de euros e num saldo de capital de -6,9 milhões de euros.
- O QUADRO seguinte evidencia a execução orçamental de junho do subsetor do Governo Regional, discriminada de acordo com a classificação económica:

QUADRO III - Execução orçamental do Gov. Regional (junho) € Milhares

	2019	2020	VH (%)
Receita corrente	**62.087,5**	**55.685,5**	**-10,3**
Receitas fiscais	58.114,7	48.168,0	-17,1
Impostos diretos	7.090,9	4.288,8	-39,5
Impostos indiretos	51.023,8	43.879,2	-14,0
Outras receitas correntes	3.972,8	7.517,5	89,2
Receita de capital	**2.083,3**	**1.209,8**	**-41,9**
Receita efetiva	**64.170,7**	**56.895,3**	**-11,3**
Despesa corrente	**106.916,9**	**108.256,8**	**1,3**
Despesas com o pessoal	44.019,9	46.959,8	6,7
Aquisição de bens e serviços	5.107,3	4.028,6	-21,1
Juros e outros encargos	20.893,2	12.844,4	-38,5
Transferências correntes	35.857,4	41.267,8	15,1
Subsídios	993,6	3.130,2	215,0
Outras despesas correntes	45,5	26,0	-42,8
Despesa de capital	**10.595,3**	**11.669,0**	**10,1**
Investimento	6.164,4	3.756,3	-39,1
Transferências de capital	4.430,9	7.912,7	78,6
Despesa efetiva	**117.512,2**	**119.925,8**	**2,1**
Saldo global	**-53.341,5**	**-63.030,5**	**-18,2**
Por memória:			
Saldo corrente	-44.829,5	-52.571,2	-17,3
Saldo de capital	-8.512,0	-10.459,2	-22,9
Saldo primário	-32.448,3	-50.186,1	-54,7

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

A execução orçamental relativa ao mês de junho expressa uma trajetória distinta à observada em termos acumulados para 2019. Com efeito, a *receita efetiva* registou um decréscimo de 11,3% face ao evidenciado em junho de 2019, tendo a

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 07, JUNHO de 2020 ▪ ISSN 2182-6331

despesa efetiva evidenciado uma evolução no sentido inverso, apresentando uma variação de 2,1%, materializando um agravamento de 9,7 milhões de euros face ao período homólogo de 2019. Concretamente, o saldo global revela que a *despesa efetiva* foi superior à *receita efetiva* em 63,0 milhões de euros, para o qual contribuíram as dinâmicas evidenciadas pelas componentes corrente e de capital, cujos saldos atingiram os -52,6 milhões de euros e os -10,5 milhões de euros, respetivamente.

♦ 2.2. Receita

- A *receita efetiva* do Governo Regional aumentou 1,5% até ao final de junho de 2020, comparativamente ao período homólogo de 2019, em virtude da evolução ascendente evidenciada pela componente fiscal (5,7%), dado que componente não fiscal evoluiu em sentido contrário (-7,3%). A evolução registada pela componente não fiscal é determinada pelas variações registadas tanto na componente corrente, materializada num decréscimo de -6,1% em termos homólogos, em grande medida influenciado pela evolução nas *Transferências correntes* (-5,6 milhões de euros), como na componente de capital, que registou um decréscimo de -10,4%, em particular motivado pela evolução ao nível das *Transferências,* que reflete a redução do valor do Fundo de Coesão Nacional. Na componente fiscal, assinala-se a evolução verificada ao nível da tributação indireta (1,8%), motivada, fundamentalmente, pela conjuntura de recuperação económica evidenciada no início do ano, que vinha propiciando variações positivas ao nível do IVA. O acréscimo evidenciado nos *Outros impostos indiretos* resulta da reclassificação da receita proveniente dos Jogos sociais, de modo a conformar-se o enquadramento com o considerado ao nível nacional. Paralelamente, ao nível da fiscalidade direta, observou-se uma variação de 19,3% em termos homólogos, em consequência das evoluções distintas evidenciadas ao nível dos impostos sobre o rendimento das pessoas coletivas (22,7%) e dos rendimentos das pessoas singulares, (18,6%), face ao evidenciado em 2019;
- O IVA registou uma evolução positiva (4,5%) comparativamente a 2019, por via da aplicação do método de cálculo introduzido pela Portaria n.º 77-A/2014, de 31 de março;

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 07, JUNHO de 2020 - ISSN 2182-6331

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 07, JUNHO de 2020 ▪ ISSN 2182-6331

- Ao nível da *receita não fiscal*, a variação de -7,3% face a 2019 reflete a dinâmica de evolução da componente corrente, materializada numa variação negativa de -7,6 milhões de euros, motivada, em larga medida, pelo decréscimo nas receitas provenientes das *Transferências correntes* (-5,6 milhões de euros). A componente de capital evidenciou uma evolução negativa, embora menos pronunciada (-4,6 milhões de euros), explicada fundamentalmente pelo decréscimo evidenciado ao nível das *Transferências*.
- Em suma, a *receita fiscal* fixou-se nos 375,4 milhões de euros em junho de 2020, refletindo uma variação de 5,7% face ao evidenciado no período homólogo do ano anterior. O desempenho da *receita fiscal* nos primeiros seis meses de 2020 reflete o impacto das trajetórias evidenciadas pela componentes direta (19,3%) e indireta (1,8%);
- O QUADRO IV sintetiza o comportamento das principais rubricas associadas à *receita fiscal*.

QUADRO IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro-junho) € Milhares

	2019	2020	Grau de Execução (%)
Receita fiscal	**355.087,4**	**375.365,7**	**39,8%**
Impostos Diretos	79.149,2	94.386,4	29,8%
IRS	67.019,8	79.506,6	36,9%
IRC	12.129,4	14.879,7	14,6%
Outros	0,0	0,0	0,0%
Impostos Indiretos	275.938,2	280.979,4	44,9%
ISP	25.250,7	21.491,6	33,8%
IVA	210.569,6	219.980,9	48,5%
ISV	4.110,4	2.315,6	27,0%
Imposto de consumo sobre o tabaco	19.327,2	14.183,9	36,8%
IABA	3.284,3	3.352,6	37,4%
Outros	13.396,0	19.654,7	37,7%
Imposto de Selo	9.785,1	9.057,0	38,4%
IUC	2.349,3	2.378,9	42,3%
Receita não fiscal	**168.878,3**	**156.611,5**	**39,8%**
Receita efetiva	**523.965,7**	**531.977,2**	**39,8%**

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

A evolução dos impostos diretos de 2019 para 2020 foi a seguinte:

- *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares* (IRS) – o IRS, apresenta uma variação homóloga de 18,6%, significando um acréscimo de 12,5M€ face ao mesmo período do ano anterior. Com um acumulado de 79,5M€, o IRS assinala uma execução de 36,9%.

- *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas* (IRC) – Manifesta uma variação homóloga de 22,7%, apresentando uma execução de 14,6%;
- *Imposto sobre as Pessoas Singulares* (IRS), mantém um saldo positivo comparativamente ao mesmo período do ano anterior. Refletindo um aumento de 236,6 mil euros face ao período anterior, neste último mês regista uma diminuição de receita cobrada, demonstrando um impacto significativo por via da dedução dos reembolsos, com origem na Campanha de IRS-Mod. 3/2019;
- O IRC manifestando uma execução de 14,6%, é fortemente afetado pela prorrogação do prazo para a submissão da declaração periódica de rendimentos Modelo 22, relativa ao período de tributação de 2019 e consequentemente o pagamento do imposto – de 31 de maio para 31 de julho de 2020 (Despacho n.º 104/2020-XXII, de 09 de março, do SEAF). Este fator tem influência direta na diminuição da rubrica de autoliquidação.

A variação homóloga dos impostos indiretos foi a seguinte:

- *Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)* – Com base na Portaria n.º 77-A/2014, de 31 de março, mantém-se o duodécimo provisório fixado após a publicação da receita líquida do IVA inscrita no Orçamento do Estado para 2020, registando uma variação homóloga de 4,5%;
- *Imposto sobre Veículos (ISV)* – a receita acumulada registou uma variação de -43,7% face ao período homólogo de 2019;
- *Imposto de Selo* (IS) – Impulsionado pela regularização do imposto em abril, e com uma execução de 38,4%, neste último período regista uma diminuição na generalidade das rubricas, evidenciada no "IS Jogo", "IS operações Financeiras" e "IS Notas de cobrança". Adicionado a este decréscimo mensal regista-se o acerto negativo de -163.724,69€, com origem na regularização do *Imposto de Selo* dos Jogos Sociais, previstos no artigo 31.º, n.º 4, da Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro;
- Imposto sobre o Tabaco (IT) – a receita líquida acumulada registou um decréscimo de 26,6% comparativamente a 2019;
- *Imposto sobre os Produtos Petrolíferos* (ISP) – a arrecadação da receita proveniente destes impostos diminuiu face ao nível da execução de 2019 (-14,9%).

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 07, JUNHO de 2020 - ISSN 2182-6331

A ***receita não fiscal*** apresenta uma variação de -12,3 milhões de euros, influenciada negativamente pela evolução descendente evidenciada ao nível da componente corrente, em particular das *Transferências* (-5,6 milhões de euros), em virtude da reclassificação da receita advinda do disposto no Decreto-Lei n.º 23/2018 de 10 de junho, no que concerne à distribuição dos resultados líquidos de exploração dos jogos sociais, que ora se encontra classificada em receita fiscal, em linha com o preconizado ao nível nacional. Na mesma linha, verificou-se um decréscimo ao nível das *Receitas de capital, em particular nas Transferências de capital*.

QUADRO V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro-junho) € Milhares

	2019	2020	Grau de Execução (%)
Receita fiscal	**355.087,4**	**375.365,7**	**39,8%**
Receita não fiscal	**168.878,3**	**156.611,5**	**39,8%**
Correntes	**124.409,5**	**116.787,6**	**49,6%**
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	9.591,7	7.859,4	37,5%
Rendimentos da Propriedade	5.380,9	6.595,1	102,6%
Transferências Correntes	103.238,3	97.638,6	49,9%
Venda de Bens e Serviços Correntes	4.473,5	3.509,1	37,6%
Outras Receitas Correntes	1.725,0	1.185,4	35,1%
Recursos Próprios Comunitários	0,0	0,0	0,0%
Capital	**44.468,9**	**39.823,9**	**25,2%**
Venda de Bens de Investimento	267,2	0,0	0,0%
Transferências de Capital	43.040,2	39.065,2	28,8%
Outras Receitas de Capital	0,0	0,6	0,0%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	1.161,5	758,1	34,3%
Receita efetiva	**523.965,7**	**531.977,2**	**39,8%**

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

♦ 2.3. Despesa

♦ A despesa efetiva de junho de 2020 do Governo Regional, diminuiu 10,4% face ao período homólogo do ano anterior, tendo apresentado um grau de execução de 40,6% em 2020.

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 07, JUNHO de 2020 ▪ ISSN 2182-6331

QUADRO VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro-junho) € Milhares

	2019	2020	2019	2020	VH (%)
			Grau de Execução (%)		
Despesa corrente	**615.129,9**	**540.368,6**	**47,4**	**45,5**	**-12,2**
Despesas com o pessoal	167.337,1	179.798,9	46,0	45,9	7,4
Remunerações Certas e Permanentes	141.114,9	151.069,1	48,9	48,9	7,1
Abonos Variáveis ou Eventuais	1.440,8	1.328,1	25,2	22,4	-7,8
Segurança social	24.781,4	27.401,7	35,6	35,6	10,6
Aquisição de bens e serviços correntes	93.255,8	65.539,1	39,8	37,3	-29,7
Juros e outros encargos	137.739,4	55.936,3	58,0	48,8	-59,4
Transferências correntes	208.886,9	230.390,3	49,0	48,0	10,3
Administrações Públicas	176.331,6	188.801,9	49,7	49,0	7,1
Administração Central	0,0	120,0	0,0	100,0	-
Administração Regional	176.331,6	188.681,9	49,8	48,9	7,0
Administração Local	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Outras transferências correntes	32.555,3	41.588,3	45,1	43,9	27,7
Subsídios	7.188,4	8.466,6	34,2	45,1	17,8
Outras despesas correntes	722,3	237,4	4,7	3,4	-67,1
Despesa corrente primária	**477.390,5**	**484.432,3**	**45,0**	**45,1**	**1,5**
Despesa de capital	**40.513,8**	**46.764,3**	**12,9**	**18,2**	**15,4**
Investimento	23.170,6	17.515,5	10,4	9,3	-24,4
Transferências de capital	17.343,1	29.248,8	20,7	44,1	68,6
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Despesa efetiva	**655.643,7**	**587.132,9**	**40,7**	**40,6**	**-10,4**
Por memória:					
Ativos financeiros	23.412,4	23.658,6	18,5	43,8	1,1
Passivos financeiros	104.365,3	109.147,9	44,2	42,7	4,6

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

Os principais fatores que influenciaram a evolução da despesa do Governo Regional de 2019 para 2020 foram os seguintes:

- Decréscimo das despesas enquadradas na rubrica *Aquisição de bens e serviços correntes* (-29,7%), influenciado, essencialmente, pelos encargos com as SCUTS;
- Decréscimo da despesa com *Juros e outros encargos* (-59,4%) o que resulta da diminuição dos encargos com dívida comercial, por força da regularização, em 2019, de vários Acordos de Regularização de Dívida e com os juros do PAEF-RAM;
- Acréscimo da despesa relativa a *Transferências correntes* (10,3%);
- Diminuição na execução da rubrica relativa a *Outras despesas correntes* (-484,8 mil euros);
- Acréscimo das *Despesas de capital*, motivado pelo aumento das *Transferências correntes* (68,6 milhões de euros);
- Pagamentos relativos a encargos de anos anteriores, no montante de 16,8 milhões de euros, comparativamente a 95,1 milhões em 2019;

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 07, JUNHO de 2020 - ISSN 2182-6331

- A rubrica relativa às *Despesas com o pessoal* registou uma variação homóloga de 7,4%, ou seja, mais 12,5 milhões de euros do que no ano anterior, o que reflete, entre outras, as alterações de posicionamento remuneratório do pessoal docente e não docente. Este valor reflete de igual modo o acréscimo remuneratório de 0,3%, conforme o estipulado no Decreto-Lei n.º 10-B/2020de 20 de março;
- As *Despesas correntes* realizadas até ao final de junho de 2020 representam 92,0% do total da *Despesa efetiva*, sendo que os pagamentos de *Despesa corrente* relativos a encargos de anos anteriores ascenderam a 14,8 milhões de euros e a *Despesa corrente primária* correspondeu a 82,5% da *Despesa efetiva*. Comparativamente a 2019, o peso da componente corrente da despesa relativamente à despesa efetiva diminuiu 1,8 p.p. face ao ano anterior.

O quadro seguinte expõe a decomposição da execução orçamental por classificação funcional:

QUADRO VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro-junho) € Milhares

	2019	2020	Peso na estrutura em 2020
Funções Gerais de Soberania	**46.471,1**	**53.657,6**	**9,1**
Serviços Gerais da Administração Pública	41.493,2	49.290,3	8,4
Segurança e Ordem Públicas	4.978,0	4.367,3	0,7
Funções Sociais	**345.587,3**	**373.341,0**	**63,6**
Educação	157.663,8	169.427,5	28,9
Saúde	154.489,2	162.079,8	27,6
Segurança e Ação Sociais	3.841,2	4.171,3	0,7
Habitação e Serviços Coletivos	16.354,8	24.509,0	4,2
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	13.238,4	13.153,4	2,2
Funções Económicas	**125.883,0**	**104.208,2**	**17,7**
Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	18.634,5	21.695,7	3,7
Indústria e Energia	859,9	634,1	0,1
Transportes e Comunicações	86.487,2	56.681,2	9,7
Comércio e Turismo	13.247,3	18.249,5	3,1
Outras Funções Económicas	6.654,2	6.947,8	1,2
Outras Funções	**137.702,3**	**55.926,1**	**9,5**
Operações da Dívida Pública	137.702,3	55.926,1	9,5
Transferências entre Administrações Públicas	0,0	0,0	0,0
Diversas não especificadas	0,0	0,0	0,0
Despesa Efetiva	**655.643,7**	**587.132,9**	**100,0**
Por memória:			
Ativos financeiros	23.412,4	23.658,6	4,0
Funções Gerais de Soberania	9.243,7	9.408,2	1,6
Funções Sociais	12.098,5	12.258,1	2,1
Funções Económicas	2.070,1	1.992,4	0,3
Outras Funções	0,0	0,0	0,0
Passivos financeiros	104.365,3	109.147,9	18,6

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 07, JUNHO de 2020 ▪ ISSN 2182-6331

- A apreciação da estrutura da despesa pela ótica funcional permite comprovar o relevo das funções sociais na execução da despesa, representando 63,6% do total, seguindo-se as *funções económicas* (17,7%), as *outras funções* (9,5%) e as *funções gerais de soberania* (9,1%);
- Nas *funções sociais*, destacam-se as verbas destinadas à *saúde* (162,1 milhões de euros) e à *educação* (169,4 milhões de euros), que representam, no seu conjunto, 89% das despesas em funções sociais. As despesas com a *saúde* aumentaram 7,6 milhões de euros, sendo que na *educação* o montante pago foi superior ao de 2019 em 11,8 milhões de euros;
- As despesas com as funções económicas diminuíram em 2020 face à execução de 2019, observando uma variação de -21,7 milhões de euros, explicada fundamentalmente pelo decréscimo das despesas na subfunção *Transportes e comunicações*;
- Nas *Outras funções*, os 55,9 milhões de euros realizados tiveram como finalidade *operações da dívida pública* – representando uma variação de -59,4% face à execução registada em 2019;
- Nas *funções gerais de soberania,* a execução ascendeu a 53,7 milhões de euros, o que representou uma variação de 15,5% face ao registado até ao final de junho de 2019, influenciada pelo acréscimo patenteado nas rubricas *Despesas com o pessoal*; *Aquisição de bens e serviços correntes* e *Transferências correntes*, totalizou, no seu conjunto, 9,1 milhões de euros;
- Em relação à execução orçamental por classificação orgânica, constata-se que o agrupamento orgânico com maior execução de despesa foi a Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, com 177,2 milhões de euros, dos quais 76,6% são respeitantes às *despesas com o pessoal*. Segue-se a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, que despendeu 161,4 milhões de euros, maioritariamente canalizados para transferências correntes destinadas à área da Saúde. A Vice-Presidência do Governo executou 98,2 milhões de euros, afetos fundamentalmente ao pagamento de *Juros e outros encargos.* Em contraponto, a Presidência do Governo Regional executou 1,0 milhões de euros, afetos, na sua maioria, a despesas com o pessoal (80,4%). As transferências para a Assembleia Legislativa da Madeira ascenderam a 6,8 milhões de euros até ao final de junho de 2020.
- O quadro VIII traduz a execução orçamental por agrupamentos orgânicos numa perspetiva de afetação económica:

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 07, JUNHO de 2020 • ISSN 2182-6331

QUADRO VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro-junho)

€Milhares

	Assembleia Legislativa da Madeira	Presidência do Governo	Vice-Presidência	Economia	Educação	Saúde	Turismo e Cultura	Inclusão e Cidadania	Ambiente	Mar e Pescas	Agricultura e Desenvolvimento Rural	Turismo e Cultura	TOTAL
Despesa corrente	**6.750,0**	**930,9**	**91.496,6**	**10.850,5**	**172.805,1**	**159.238,2**	**15.624,2**	**18.007,7**	**7.003,4**	**2.105,2**	**10.307,2**	**45.249,6**	**540.368,6**
Despesas com o pessoal	0,0	766,3	15.415,3	2.314,4	135.679,3	892,3	4.517,5	2.187,9	2.215,1	1.804,1	7.473,8	6.532,9	179.798,9
Remunerações Certas e Permanentes	0,00	627,6	12.459,2	1.979,2	114.297,6	740,6	3.855,7	1.869,9	1.900,0	1.501,2	6.284,5	5.553,5	151.069,1
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	10,5	569,7	7,8	564,0	1,3	8,0	1,3	3,2	52,6	80,8	28,9	1.328,1
Segurança social	0,00	128,2	2.386,4	327,3	20.817,7	150,5	653,8	316,6	311,9	250,2	1.108,5	950,6	27.401,7
Aquisição de bens e serviços correntes	0,0	146,1	16.339,3	288,3	5.436,3	73,6	3.391,9	100,3	211,8	269,6	579,8	38.702,1	65.539,1
Aquisição de bens	0,00	46,6	163,8	42,0	2.224,3	5,8	1.350,4	4,8	0,9	3,2	67,0	272,3	4.181,1
Aquisição de serviços	0,00	99,5	16.175,5	246,3	3.212,0	67,8	2.041,5	95,4	210,9	266,4	512,8	38.429,8	61.358,0
Juros e outros encargos	0,0	0,0	55.927,1	0,0	7,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,7	0,0	55.936,3
Transferências correntes	6.750,0	18,5	3.635,9	654,1	31.664,3	158.270,8	7.711,3	15.719,6	3.727,1	0,0	2.227,9	10,8	230.390,3
Administrações Públicas	6.750,0	0,0	3.264,4	474,5	6.462,5	157.350,3	0,0	9.326,7	3.723,6	0,0	1.450,0	0,0	188.801,9
Administração Central	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	120,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	120,0
Administração Regional	6.750,0	0,0	3.264,4	474,5	6.462,5	157.230,3	0,0	9.326,7	3.723,6	0,0	1.450,0	0,0	188.681,9
Administração Local	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Social	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências correntes	0,0	18,5	371,5	179,6	25.201,8	920,5	7.711,3	6.392,9	3,5	0,0	777,9	10,8	41.588,3
Subsídios	0,0	0,0	0,0	7.593,6	0,0	0,0	0,0	0,0	835,1	30,4	7,5	0,0	8.466,6
Outras despesas correntes	0,0	0,0	179,0	0,1	17,8	1,4	3,6	0,0	14,3	1,2	16,4	3,8	237,4
Despesa de capital	**0,0**	**22,1**	**6.732,5**	**5.912,5**	**4.359,6**	**2.187,5**	**394,5**	**7.455,6**	**536,0**	**254,2**	**4.468,6**	**14.441,0**	**46.764,3**
Investimento	0,0	18,1	1.849,7	1,6	580,2	2,2	394,5	0,0	2,7	218,0	7,3	14.441,0	17.515,5
Transferências de capital	0,0	4,0	4.882,8	5.910,9	3.779,4	2.185,3	0,0	7.455,6	533,3	36,2	4.461,3	0,0	29.248,8
Administrações Públicas	0,0	0,0	4.882,8	5.910,9	36,1	2.185,3	0,0	7.455,6	33,2	36,2	4.461,3	0,0	25.001,4
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	36,2	4.119,2	0,0	4.155,4
Administração Regional	0,0	0,0	3.833,8	5.910,9	36,1	2.185,3	0,0	7.455,6	33,2	0,0	342,0	0,0	19.797,0
Administração Local	0,0	0,0	1.049,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.049,0
Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências de capital	0,0	4,0	0,0	0,0	3.743,3	0,0	0,0	0,0	500,1	0,0	0,0	0,0	4.247,4
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
													0,0
Despesa efetiva	**6.750,0**	**953,0**	**98.229,2**	**16.763,0**	**177.164,7**	**161.425,7**	**16.018,7**	**25.463,3**	**7.539,4**	**2.359,5**	**14.775,8**	**59.690,6**	**587.132,9**
Por memória:													
Ativos financeiros		0,0	10.572,3	465,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	363,3	12.258,1	23.658,6
Passivos financeiros		0,0	109.147,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	109.147,9

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 07, JUNHO de 2020 - ISSN 2182-6331

♦ 3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e EPR

♦ 3.1. Entidades Públicas Reclassificadas

- A partir de 2012, as empresas classificadas no perímetro da APR aqui designadas de EPR (Entidades Públicas Reclassificadas) foram integradas e equiparadas a Serviços e Fundos Autónomos, para efeitos de controlo orçamental, em consonância com o disposto no n.º 5 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental.

- Com a entrada em vigor do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010), as entidades abaixo designadas foram integradas, a partir de 1 de janeiro de 2015, no setor institucional da Administração Pública Regional, após aprovação do ORAM:

  - CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM;

  - IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM;

  - SESARAM - Serviço Regional de Saúde, E.P.E.;

  - ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação – Associação;

  - Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A..

- O *saldo global* da execução financeira das Entidades Públicas Reclassificadas, considerando a informação acumulada até ao final de junho de 2020, situou-se em 13,7 milhões de euros. Para este montante contribuem as *despesas com o pessoal* (89,4 milhões de euros), com a *Aquisição de bens e serviços correntes* (23,7 milhões de euros) e com *Transferências correntes* (6,0 milhões de euros), fazendo com que a *Despesa corrente* se fixasse em 123,8 milhões de euros. Relativamente à componente de capital, a despesa realizada ao nível da *Aquisição de bens de capital* totalizou 11,3 milhões de euros. Do lado das *receitas*, a componente corrente ascendeu a 133,6 milhões de euros, enquanto a componente de capital, que ascendeu a 15,1 milhões de euros, contribuiu de forma menos intensa para o saldo evidenciado no final junho de 2020.

- Verifica-se uma melhoria no *saldo global* das EPR de 7,6 milhões de euros face ao registado em 2019, conforme revela o quadro seguinte:

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 07, JUNHO de 2020 - ISSN 2182-6331

QUADRO IX - Saldo Global do Subsetor - EPR (janeiro-junho)		€ Milhares
	2019	**2020**
Entidades Públicas Reclassificadas	6.044,5	13.671,8

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

♦ 3.2. Síntese Global dos SFA e EPR

Os Serviços e Fundos Autónomos registaram um excedente de 10,2 milhões de euros no final junho. Este resultado é justificado, no que à componente corrente da receita diz respeito, pelas *transferências da Administração Pública Regional* (APR), que atingiram 191,4 milhões de euros, o que representa 98,3% da *receita corrente* arrecadada em 2020. Nas *receitas de capital* – não considerando o *saldo da gerência anterior* –, as *transferências* provenientes da União Europeia constituem a origem da parcela mais relevante do total arrecadado pela via de capital nos seis primeiros meses de 2020 (69,4%). A estrutura da despesa é marcada pela relevância do peso das transferências correntes e de capital, e das despesas com a *Aquisição de bens e serviços correntes* e com o *pessoal*, que representaram 98,1% da *despesa efetiva*.

O quadro X reflete os saldos em diferentes óticas dos Serviços e Fundos Autónomos e das Entidades Públicas Reclassificadas:

QUADRO X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-junho)			€ Milhares
	SFA	**EPR**	**TOTAL**
Saldo global	**10.248,5**	**13.671,8**	**23.920,3**
Por memória:			
Despesa primária	215.270,9	131.236,4	346.507,2
Saldo primário	10.334,9	17.445,6	27.780,5
Saldo corrente	7.722,0	9.838,1	17.560,2
Saldo de capital	2.526,5	3.833,6	6.360,1
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	5,3	9.387,7	9.393,0
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	12.258,1	12.258,1

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

O *saldo global* (SFA+EPR) de junho de 2020 totalizou 23,9 milhões de euros, em virtude dos resultados evidenciados pelos SFA e pelas EPR, que registaram saldos de 10,2 milhões de euros e 13,7 milhões de euros, respetivamente. Os saldos *corrente* e de *capital* atingiram, 17,6 milhões de euros. A *despesa primária* fixou-se nos 346,5 milhões de euros, perfazendo um *saldo primário* de 27,8 milhões de euros.

QUADRO XI - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-junho) € Milhares

	SFA	EPR	Total
Receita corrente	**205.472,4**	**133.595,3**	**339.067,7**
Impostos diretos	353,3	0,0	353,3
Impostos indiretos	6,5	0,0	0,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	1.748,2	2.724,3	4.472,5
Transferências Correntes	201.917,2	118.507,0	320.424,2
União Europeia	9.484,0	1.044,0	10.528,1
Outras transferências	192.433,2	117.463,0	309.896,1
Venda de bens e serviços correntes	1.023,7	6.011,9	7.035,5
Outras Receitas Correntes	423,5	6.352,1	6.775,6
Receita de capital	**20.133,4**	**15.086,7**	**35.220,1**
Venda de bens de investimento	0,0	26,3	26,3
Transferências de capital	20.095,5	14.815,7	34.911,2
União Europeia	13.963,1	1.151,1	15.114,2
Outras transferências	6.132,4	13.664,6	19.797,0
Outras Receitas de Capital	0,0	20,7	20,7
Receita efetiva	**225.605,8**	**148.682,0**	**374.287,8**
Despesa corrente	**197.750,4**	**123.757,2**	**321.507,6**
Despesas com o pessoal	22.967,6	89.441,5	112.409,1
Aquisição de bens e serviços	47.506,7	23.743,3	71.249,9
Juros e outros encargos	86,4	3.773,9	3.860,2
Transferências correntes	124.478,8	5.994,0	130.472,8
Outros subsetores das Administrações Públicas	586,2	0,0	586,2
Outras transferências	123.892,6	5.994,0	129.886,6
Subsídios	2.678,5	0,0	2.678,5
Outras despesas correntes	32,4	804,5	837,0
Despesa de capital	**17.606,9**	**11.253,1**	**28.859,9**
Investimento	1.283,4	11.253,1	12.536,5
Transferências de capital	16.323,5	0,0	16.323,5
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	**215.357,2**	**135.010,2**	**350.367,5**
Ativos financeiros	1.562,8	52,9	1.615,7
Passivos financeiros	0,0	23.993,2	23.993,2
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Saldo global	**10.248,5**	**13.671,8**	**23.920,3**

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

Em termos de execução mensal, constata-se que o saldo global do mês de junho dos SFA e EPR ascendeu a -1,4 milhões de euros, tendo o saldo corrente atingido um resultado de -4,9 milhões de euros, e o de capital um resultado de 3,5 milhões de euros. A despesa primária fixou-se nos 63,8 milhões de euros e o saldo primário fixou-se em 0,3 milhões de euros. A despesa mensal dos SFA e EPR desagrega-se da seguinte forma:

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 07, JUNHO de 2020 - ISSN 2182-6331

QUADRO XII - Execução orçamental dos SFA e EPR (junho) € Milhares

	2020		
	SFA execução mensal	**EPR execução mensal**	**Total**
Receita corrente	**34.775,1**	**21.608,2**	**56.383,3**
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0
Impostos indiretos	0,0	0,0	0,0
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes	34.775,1	21.608,2	56.383,3
Transferências correntes	34.506,0	19.805,8	54.311,8
Receita de capital	**2.397,7**	**5.398,1**	**7.795,8**
Venda de bens de investimento	0,0	0,2	0,2
Transferências capital	2.390,1	5.381,9	7.772,1
Receita efetiva	**37.172,8**	**27.006,3**	**64.179,1**
Despesa corrente	**34.132,2**	**27.169,9**	**61.302,1**
Consumo público	13.002,5	24.420,2	37.422,7
Despesas com o pessoal	5.818,1	21.218,2	27.036,3
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	7.184,3	3.202,0	10.386,4
Subsídios	407,7	0,0	407,7
Juros e outros encargos	52,6	1.715,9	1.768,6
Transferências correntes	20.669,4	1.033,8	21.703,2
Despesa de capital	**1.281,3**	**3.026,3**	**4.307,6**
Investimento	321,4	3.026,3	3.347,6
Transferências de capital	960,0	0,0	960,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	**35.413,5**	**30.196,2**	**65.609,7**
Saldo global	**1.759,3**	**-3.189,9**	**-1.430,6**

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

O quadro XIII apresenta os saldos de 2020 dos subsetores do Governo Regional, SFA e EPR – em diferentes óticas: Governo Regional e SFA (com e sem EPR), a saber:

QUADRO XIII - Execução orçamental Gov. Reg., SFA e EPR € Milhares

	Universos comparáveis - Gov. Regional e SFA (sem EPR)		Execução Universo real - Gov. Regional e SFA (com EPR)	
	junho 2020	janeiro-junho 2020	junho 2020	janeiro-junho 2020
Saldo global	**-36.304,8**	**-44.907,2**	**-64.604,8**	**-31.223,8**
Por memória:				
Saldo corrente	-32.324,9	-40.493,3	-57.614,8	-30.643,5
Despesa corrente primária	76.816,2	682.096,3	102.270,2	499.979,0
Saldo corrente primário	-19.427,9	15.529,4	-43.001,8	29.153,0
Saldo de capital	-3.979,9	-4.413,9	-6.990,0	-580,3
Despesa primária	84.218,8	746.467,5	112.699,1	555.806,2
Saldo primário	-23.407,8	11.115,5	-49.991,9	28.572,7

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

O *saldo corrente* (considerando GR+SFA) ascendeu, em termos acumulados, a -40,5 milhões de euros, tendo o *saldo de capital* atingido -4,4 milhões de euros. A informação relativa ao *saldo primário* (GR+SFA) revela um resultado que ascende a 11,1 milhões de euros em 2020. Considerando a informação relativa ao

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 07, JUNHO de 2020 ▪ ISSN 2182-6331

Governo Regional e SFA (com EPR), verifica-se que a *receita corrente* arrecadada em 2020 foi de 529,1 milhões de euros e que a despesa da mesma natureza correspondeu a 559,8 milhões de euros. No que concerne à componente de capital, a receita atingiu os 55,2 milhões de euros enquanto a despesa ascendeu a 55,8 milhões de euros. A receita líquida dos *ativos* e *passivos financeiros*, bem como das *operações extraorçamentais*, atingiu os 584,4 milhões de euros, com a *despesa efetiva* a atingir os 615,6 milhões de euros.

No quadro XIV está expressa a desagregação por *receita* e *despesa* do universo descrito anteriormente (Governo Regional, SFA e EPR):

QUADRO XIV- Execução orçamental Gov. Reg., SFA e EPR € Milhares

	Universos comparáveis - Gov. Regional e SFA (sem EPR)		Execução Universo real - Gov. Regional e SFA (com EPR)	
	junho 2020	janeiro-junho 2020	junho 2020	janeiro-junho 2020
Receita corrente	**57.388,3**	**697.625,7**	**59.268,3**	**529.132,0**
Impostos diretos	4.288,8	94.739,7	4.288,8	94.739,7
Impostos indiretos	43.879,2	280.985,8	43.879,2	280.985,8
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes	9.220,3	321.900,2	11.100,3	146.682,1
Transferências correntes	7.388,2	108.196,3	7.465,8	109.249,4
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	5.983,0	98.287,7	5.983,0	98.296,7
Receita de capital	**3.422,7**	**59.957,3**	**3.438,9**	**55.247,0**
Venda de bens de investimento	0,0	0,0	0,2	26,3
Transferências capital	3.410,9	53.028,3	3.410,9	54.179,4
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	0,0	23.330,7	0,0	23.330,7
Receita efetiva	**60.811,0**	**757.583,0**	**62.707,2**	**584.379,0**
Despesa corrente	**89.713,2**	**738.119,0**	**116.883,1**	**559.787,1**
Consumo público	64.016,9	316.082,1	88.437,1	430.071,4
Despesas com o pessoal	52.778,0	202.766,5	73.996,1	292.208,0
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	11.238,9	113.315,6	14.441,0	137.863,4
Subsídios	3.537,8	11.145,2	3.537,8	11.145,2
Juros e outros encargos	12.897,0	56.022,6	14.612,9	59.796,5
Transferências correntes	9.261,4	52.780,0	10.295,2	58.774,0
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	71,7	706,2	71,7	706,2
Despesa de capital	**7.402,6**	**64.371,2**	**10.428,9**	**55.827,2**
Investimento	4.077,7	18.798,9	7.104,0	30.051,9
Transferências de capital	3.325,0	25.775,3	3.325,0	25.775,3
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	870,9	5.204,5	870,9	5.204,5
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	**97.115,8**	**802.490,1**	**127.312,0**	**615.614,4**
Saldo global	**-36.304,8**	**-44.907,2**	**-64.604,8**	**-31.235,4**

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 07, JUNHO de 2020 - ISSN 2182-6331

♦ 4. Dívida não Financeira da Administração Regional

- O passivo acumulado da Administração Pública Regional reportado ao final de junho de 2020 ascendia a 162,1 milhões de euros, dos quais 52,7% são respeitantes a obrigações do Governo Regional. Os SFA, por seu turno, são responsáveis por 4,8% do montante do passivo verificado;
- Excluindo as novas EPR (universo comparável com 2014), os passivos ascendem a 106,8 milhões de euros;
- Até 30 de junho, comparando com 30/06/2019, a Região diminuiu os passivos em 31,8 milhões de euros, tendo os pagamentos em atraso registado uma variação de 19,2 milhões de euros;
- Desde o início de 2012, e considerando o mesmo universo de entidades, a redução de passivos ascendeu a 2.566,1 milhões de euros e de pagamentos em atraso a 1.114,8 milhões de euros;
- Os *pagamentos em atraso* apurados até ao final de junho de 2020 correspondem a 31,4 milhões de euros, dos quais 24,4 milhões de euros são afetos às novas EPR. As parcelas mais relevantes são atribuídas às EPR (92,0%) seguindo-se o Governo Regional (4,5%);
- Assinala-se ainda o facto da componente *Aquisições de bens e serviços correntes* representar 42,4% do total do Passivo e 83,1% dos pagamentos em atraso;

Os quadros seguintes sintetizam a situação relativa a junho de 2020 da Administração Regional, no que à *dívida não financeira* diz respeito.

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 07, JUNHO de 2020 ▪ ISSN 2182-6331

QUADRO XV - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de junho de 2020 (valores acumulados) € Milhares

Total	junho de 2020			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	**112.722,90**	**100.482,72**	**31.099,15**	**38,94%**	**30,86%**	**45,94%**
Despesas com Pessoal	10.616,18	9.700,39	3,17	371,03%	462,37%	-0,54%
Aquisições de Bens e Serviços	68.661,15	67.535,50	26.071,52	11,01%	10,42%	60,86%
Juros e outros encargos	26.628,65	19.949,95	4.842,15	203,14%	228,13%	-0,27%
Transferências Correntes	6.030,88	2.521,53	161,86	-25,70%	-67,27%	-30,06%
Subsídios	684,55	684,55	8,48	3951,98%	3951,98%	0,00%
Outras Despesas Correntes	101,50	90,80	11,97	-5,69%	-6,68%	1,70%
Despesas de Capital	**49.379,50**	**34.480,82**	**257,33**	**-2,56%**	**0,13%**	**-0,62%**
Aquisições de Bens de Capital	22.683,47	10.174,00	26,74	5,38%	9,57%	-5,70%
Transferências de Capital	26.696,03	24.306,82	230,58	-8,42%	-3,36%	0,00%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Total	**162.102,39**	**134.963,53**	**31.356,48**	**22,98%**	**21,34%**	**45,38%**
Total excluindo novas EPR	**106.783,69**	**80.038,52**	**6.992,34**	**17,49%**	**21,64%**	**-3,18%**

a) Compreende as Entidades Públicas Reclassificadas que passaram a figurar nos reportes mensais a partir de 01/01/2016

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

QUADRO XVI - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de junho de 2020 (valores acumulados) € Milhares

Governo Regional	junho de 2020			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	**39.877,76**	**32.608,23**	**1.166,81**	**211,18%**	**253,41%**	**-6,43%**
Despesas de Capital	**45.484,19**	**33.659,55**	**231,21**	**3,49%**	**9,37%**	**-0,69%**
Total	**85.361,95**	**66.267,79**	**1.398,03**	**50,38%**	**65,65%**	**-5,53%**

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

QUADRO XVII - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de junho de 2020 (valores acumulados) € Milhares

Serviços e Fundos Autónomos	junho de 2020			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	**7.723,10**	**7.023,24**	**1.100,10**	**-58,16%**	**-60,90%**	**0,90%**
Despesas de Capital	**122,73**	**122,73**	**0,00**	**-79,60%**	**-79,60%**	**0,00%**
Total	**7.845,83**	**7.145,97**	**1.100,10**	**-58,84%**	**-61,51%**	**0,90%**

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

QUADRO XVIII - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas, no final de junho de 2020 (valores acumulados) € Milhares

Entidades Públicas Reclassificadas	junho de 2020			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	**65.122,04**	**60.851,25**	**28.832,24**	**30,62%**	**22,69%**	**51,97%**
Despesas de Capital	**3.772,58**	**698,53**	**26,11**	**-38,39%**	**-77,17%**	**0,00%**
Total	**68.894,62**	**61.549,78**	**28.858,35**	**23,07%**	**16,88%**	**51,90%**

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

♦ 5. Anexos

Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (Serviços Integrados)

Assembleia Legislativa da Madeira
Assembleia Legislativa da Madeira
Presidência do Governo
Secretaria Geral da Presidência
Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa
Vice-Presidência do Governo e Assuntos Parlamentares
Direção Regional da Administração Pública e Modernização Administrativa
Direção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa
Direção Regional do Orçamento e Tesouro
Direção Regional do Património e Informática
Inspeção Regional de Finanças
Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM
Direção Regional de Estatística da Madeira
Direção Regional Adjunta das Finanças
Direção Regional Adjunta Assuntos Parlamentares, Relações Externas e Coordenação
Direção Regional de Informática
Direção Regional do Património
Secretaria Regional de Economia
Direção Regional da Economia e Transportes
Autoridade Regional das Atividades Económicas
Gabinete do Secretário Regional
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia
Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da SRE
Inspeção Regional de Educação
Direção Regional de Juventude e Desporto
Escola Básica e Secundária de Gonçalves Zarco, Funchal
Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos Com Pré-Escolar de Bartolomeu Perestrelo
Escola Básica e Secundária de Machico
Escola Básica e Secundaria Com Pré-Escolar da Calheta
Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava
Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos
Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol
Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia-Funchal
Escola Básica Com Pré-Escolar de Santo António e Curral das Freiras
Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, Santana
Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, São Vicente
Escola Secundária Jaime Moniz, Funchal
Escola Secundária Francisco Franco, Funchal
Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva, Funchal
Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniço
Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros, Funchal
Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro, São Roque
Escola Básica e Secundária Com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz
Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior-Camacha
Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclo e Pre-Escolar Porto da Cruz
Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil
Direção Regional da Saúde
Secretaria Regional de Turismo e Cultura
Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura
Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira
Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania
Gabinete da Secretária Regional
Direção Regional dos Assuntos Sociais
Direção Regional do Trabalho e Ação Inspetiva
Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas
Gabinete da Secretária Regional
Direção Regional do Ordenamento do Território
Secretaria Regional de Mar e Pescas
Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas
Direção Regional de Pescas
Direção Regional do Mar
Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Gabinete do Secretario Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas
Gabinete do Secretário Regional dos Equipamentos Infraestruturas
Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas
Laboratório Regional de Engenharia Civil
Direção Regional de Equipamento Social e Conservação
Unidade de Acompanhamento da Construção do Hospital Central da Madeira

Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (SFA/EPR)
Assembleia Legislativa da Madeira
Assembleia Legislativa da Madeira
Vice-Presidência do Governo e Assuntos Parlamentares
Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão
Fundo de Estabilização Tributária da Região Autónoma da Madeira
Instituto de Desenvolvimento Regional
Apram -Administração Dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.
Secretaria Regional de Economia
Instituto de Desenvolvimento Empresarial, Ip-RAM
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia
Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira - Engº Luiz Peter Clode
Arditi-Agencia Regional Para Desenvolvimento da Inv. Tecnologica e Inovação
Instituto Para A Qualificação, Ip-RAM
Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil
Serviço Regional de Proteção Civil,Ip-RAM
Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania
Instituto de Emprego da Madeira,Ip-RAM
IHM-Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM
Conselho Económico e da Concertação Social
Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira
Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas
Patriram-Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A.
Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.

♦ 6. Conceitos aplicados

Contas a pagar são o subconjunto dos passivos certos, líquidos e exigíveis (ex.: fatura ou documento equivalente, notas de abono, talões nos termos do CIVA).

Pagamentos em atraso são as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes. Excluem-se deste conceito, para efeitos de aplicação da LCPA e do Decreto-Lei n.º 127/2012 (n.º 2 do artigo 4.º):

- As obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória, as quais devem ser consideradas no passivo, mas não em contas a pagar, uma vez que as provisões para riscos e encargos não constituem um passivo certo, líquido e exigível;
- As situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor, as quais devem ser consideradas em contas a pagar, visto que a dívida se mantém, ainda que não incorra em mora;
- Os montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados, os quais permanecem em contas a pagar, acrescendo aos compromissos do mês/período/ano em que vão ser liquidados.

Passivos são as obrigações presentes da entidade proveniente de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. Uma característica essencial de um passivo é a de que a entidade tenha uma obrigação presente (constituída, por exemplo, aquando da entrega dos bens com a guia de remessa, contabilizados em receção e conferência, ou com a fatura ou documento equivalente, provisões para riscos e encargos, ou em resultado de empréstimos contraídos).

Saldo Corrente corresponde à diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

Saldo Capital corresponde à diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

Saldo Global é a diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva. Este saldo evidencia a necessidade de recurso ao endividamento (défice) ou a capacidade de redução do endividamento (excedente).

Saldo Primário corresponde à diferença entre a receita e a despesa primária (despesa antes de juros).

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 07, JUNHO de 2020 ▪ ISSN 2182-6331

♦ 7. Siglas e abreviaturas

ADSE	Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas
APR	Administração Pública Regional
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CIVA	Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado
DGO	Direção-Geral do Orçamento (Ministério das Finanças)
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
FCN	Fundo de Coesão Nacional
GR/Gov. Reg.	Governo Regional (da Madeira)
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IS	Imposto do Selo
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LOE	Lei do Orçamento do Estado
OE	Orçamento do Estado
p.p.	pontos percentuais
PAEF-RAM	Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira
SEC 2010	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais
SCUTS	Estradas cujos custos são suportados pelo Governo Regional - Sem Custo para os Utilizadores
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SNS	Serviço Nacional de Saúde
VH	Variação homóloga

♦ 8. Índice de Quadros

Quadro I - Execução orçamental consolidada (janeiro-junho) 4
Quadro II - Execução orçamental do Gov. Regional (janeiro-junho) 6
Quadro III - Execução orçamental do Gov. Regional (junho) 7
Quadro IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro-junho) 9
Quadro V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro-junho) 11
Quadro VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (Janeiro-junho) 12
Quadro VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro-junho) 13
Quadro VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro-junho) 15
Quadro IX - Saldo Global do Subsetor - EPR 17
QUADRO X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-junho) 17
Quadro XI - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-junho) 18
Quadro XII - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (junho) 19
Quadro XIII - Execução orçamental Gov. Reg., SFA e EPR 19
Quadro XIV - Execução orçamental Gov. Reg., SFA e EPR 20
Quadro XV - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de junho de 2020 (valores acumulados) 22
Quadro XVI - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de junho de 2020 (valores acumulados) 22
Quadro XVII - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de junho de 2020 (valores acumulados) 22
Quadro XVIII - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas no final de junho de 2020 (valores acumulados) 22

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

◆ Ficha técnica

TÍTULO: *Boletim de execução orçamental do Governo Regional da Madeira*

EDIÇÃO: Vice-Presidência do Governo Regional

DESIGN GRÁFICO: © VP, 2020

DISTRIBUIÇÃO: Gratuita

PERIODICIDADE: Mensal

ISSN: 2182-6331 (ficheiro eletrónico)

DATA: Julho de 2020

LOCAL: Funchal, Região Autónoma da Madeira

Este documento informativo está redigido conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Documento eletrónico otimizado para leitura OCR.

Avenida Arriaga | 9004-528 Funchal | Telef. 291212100 **| Fax** 291238115 **| Contribuinte** 671001310 **| Página institucional** https://www.madeira.gov.pt/vp/ **| E-mail:** vicepresidencia@madeira.gov.pt

S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL